

PORTARIA Nº 186/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº10/2020-CPAD, de 21.08.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar nº2018/167533.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº39/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.12.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.08.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 573822

PORTARIA Nº 2093/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2094/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOÃO NUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573480

PORTARIA Nº 1938/2020 – DG/CCCLIN, 12 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº011/2020-DG, e que a Requerente – MEDCTRAN - CLÍNICA MEDCTRAN LRE MEDICOS LTDA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/08/2020 a 21/08/2022, da MEDCTRAN - CLÍNICA MEDCTRAN LRE MEDICOS LTDA, CNPJ 24.441.648/0001-61, localizada na Av. Castelo Branco nº 834 – Bairro Santo Antônio, CEP: 68.675.000 – Mãe-do-Rio/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Edson Aleixo da Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Osvaldo Antonio Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaise Maria Silva Guedes.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 573577

PORTARIA Nº1939/2020 – DG/CCCLIN, 12 de Agosto de 2020.

O Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-ME- EPP, CEMPT- ANANINDEUA-PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2020 a 22/08/2022, a CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-EPP CEMPT-ANANINDEUA-PARÁ, CNPJ 22.771.823/0007-49, localizada na TRAV WE 42 nº 12 CIDADE NOVA VIII CEP 67.133.250 –ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Werley Ronan Canedo, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ana Maria Lima do Espírito Santo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 573631

PORTARIA Nº 1937/2020 – DG/CCCLIN, 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG (vigente à época), e que a Requerente HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2019 a 21/11/2020, da HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ 26.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu 408 Set 16 Qd 25 Lt 13 Un 1 – Bairro- Centro, CEP 68.555.013–Xinguara-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ligia Leão Godoi, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ligia Leão Godoi.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 573561

PORTARIA Nº 2105/2020-DG/CGP, DE 25/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1391/2020-DG/CGP, que removeu, a pedido, a servidora Ana Cláudia Barros Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57176471/1, da Gerência do Sistema RENAAM para a Gerência de Patrimônio deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573899

PORTARIA Nº 2095/2020 – CCEP/DG/DETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.919.810/0001-93, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 36.919.810/0001-93, Nome Fantasia AVENIDA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Rua Tiradentes, nº 503 – Bairro: Reduto, CEP: 66053-330, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 24 de agosto de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573853